

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### INEXIGIBILIDADE 13112025

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 13112025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13112025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade eletrônica de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo Agente de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, caput da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74, caput,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 13112025, nos termos descritos abaixo:  
OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO DURANTE EXERCÍCIO 2025.  
PROONENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 meses.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Dianete do exposto, a ORDENADORA DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no Art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.  
DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 17 de novembro de 2025

Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz  
ORDENADORA DE DESPESAS

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13112025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO DURANTE EXERCÍCIO 2025.

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 13112025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81), amparado no art. 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2025, dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO:

4. 1001. 1. 31. 1 - AÇÃO LEGISLATIVA
4. 1001. 1. 31. 1. 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
4. 1001. 1. 31. 1. 2.1. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Encanto/RN, 17/11/2025.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ  
Presidente

Câmara Municipal de Encanto  
Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 13112025 -INEXIGIBILIDADE  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO DURANTE EXERCÍCIO 2025.  
Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81)  
Valor Total Julgado: R\$ 3.000,00 (três mil reais), Base legal: artigo 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 17/11/2025.

**Publicado por:** ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ  
**Código Identificador:** 57581865